

INDICAÇÃO Nº 16.763/2008

Patrolamento e encascalhamento do trecho que liga a BA-144 ao Povoado de Tabua, no município de Várzea Nova.

A deputada infrafirmada, com fundamento no art.139, do capítulo IV, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Exmo Senhor Governador do Estado da Bahia, Sr. Jaques Wagner, a seguinte indicação:

" Indicar ao Exmo. Dr. Governador que, através da Secretaria competente, seja autorizado urgentemente o patrolamento e o encascalhamento do trecho que liga a BA-144 ao Povoado de Tabua, no município de Várzea Nova".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender inúmeras reivindicações da população da região, visando facilitar o escoamento da produção agrícola, incentivando o desenvolvimento e proporcionando uma melhor qualidade de vida.

A utilização desta proposição Legislativa se faz em decorrência dos clamores de uma população que trafega por um estrada efetivamente intransitável, com 30 km de extensão, onde circulam em média 300 veículos por dia

Diante ao exposto, aguardamos em breve a execução urgente da referida obra.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2008

Deputada Virginia Hagge